

Prezado (a) aluno (a),

A Faculdade Santíssimo Sacramento aguarda vocês para renovarmos o nosso contrato.

Abaixo apresentamos o cronograma de matrícula do semestre 2026.2.

MATRÍCULA ACADÊMICA ON-LINE

A Faculdade Santíssimo Sacramento informa que, a partir das **14h** do dia **06/07/2026**, a matrícula para o semestre 2026.2, estará disponível para aqueles que estão em situação acadêmica/financeira regular. O processo é realizado de forma **totalmente online** e pode ser acessado através do **Portal do Aluno**.

PS: verificar o horário do seu curso/semestre no site da IES, antes do acesso ao Portal do Aluno.

A Faculdade Santíssimo Sacramento, disponibilizará atendimento presencial, conforme quadro abaixo, para os alunos que precisarem realizar a regularização de sua vida acadêmica/financeira.

CURSO	DATA
Pedagogia	07/07 – 08:00 h às 13:00
Direito	
Enfermagem	08/07 – 08:00 h às 13:00
Sistemas de Informação	
Ciências Contábeis	
Administração	09/07 - 08:00 h às 13:00
Psicologia	
Engenharia de Produção	

NORMAS DA MATRÍCULA 2026.2

1. O (a) aluno (a) deverá entrar no Portal do aluno para escolher e confirmar as disciplinas a cursar em 2026.2, realizar os devidos aceites documentais, emitir contrato e os boletos da semestralidade. (Conferir passo a passo para realização de matrícula 2026.2 no tutorial do aluno que estará disponível no site da IES, Instagram, dentre outros.

1.1 Não será possível realizar a matrícula em disciplinas quando houver choque de horário e naquelas em que houver necessidade de conhecimento prévio, salvo se estiver **APROVADO** na disciplina que tem o pré-requisito.

1.2 **É PRECISO ATENÇÃO**, no momento da confirmação do semestre a cursar, pois ocorrendo inclusão ou ausência de alguma disciplina diferente do estabelecido no horário divulgado no site da IES, será necessário solicitar a Secretaria e Financeiro a mudança da matrícula.

1.3 O aluno (a) estará efetivamente matriculado e com vínculo ao Curso, somente após o pagamento do boleto, da confirmação da baixa bancária e do aceite no contrato no Portal do Aluno.

1.4 O aluno (a) que não se matricular no período divulgado acima pela IES, só poderá requerer matrícula fora do prazo quitando todo seu débito em atraso, bem como pagando todas as mensalidades do semestre 2026.1 que estiverem vencidas com valor corrigido.

2 O aluno (a) inadimplente não poderá se matricular em 2026.2. Vide Lei 9.870/99.

2.1. Não será possível a liberação de juros e multa das parcelas em atraso.

2.2. Dos débitos em atrasos o parcelamento não poderá ultrapassar de 06(seis) vezes.

2.3. Não será aceito em qualquer hipótese promissória relativa ao parcelamento da dívida.

2.4 A Faculdade aceitará para negociação do saldo devedor, somente via pix, cartão de débito e de crédito (Visa, Mastercard e outros.)

2.5 O valor referente à **primeira parcela(JULHO/2026)**, em hipótese nenhuma entrará nas negociações de débitos anteriores.

3. Os alunos com o crédito educativo (FIES) só terão direito de acesso à matrícula 2026.2, **mediante a confirmação e conclusão do aditamento 2026.1.**

3.1 O aluno (a) deverá apresentar os boletos quitados para esclarecer eventuais dúvidas, principalmente os alunos do FIES NOVO trazerem os comprovantes da coparticipação.

4. O aluno (a) deverá estar com a sua situação regular na Biblioteca.

5. O aluno (a), não deverá estar com **documentação pendente.**

6. No recesso escolar a Secretaria Acadêmica, Setor Financeiro e Colegiado funcionarão das 08:00h às 17:00h.

7. A Direção Geral informa que a cobrança das semestralidades dos cursos da IES será com base no quantitativo de disciplinas que o aluno irá cursar, bem como no preço das mesmas.

8. Por ordem do BACEN, todos os boletos emitidos deverão ser com registro, ou seja, os mesmos serão impressos e enviados para o Banco do Brasil. Sendo assim. Não será possível incluir ou excluir disciplinas após matrícula, pois não haverá alteração do valor do boleto.

9. A alteração de disciplinas do semestre 2026.2 deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos e divulgados no Calendário Acadêmico e suas atualizações, serão restritos para acadêmicos com status de **“MATRICULADOS”** e adimplentes.

VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

CURSO/TURNO	VALOR SEMESTRALIDADE
Enfermagem e Engenharia de Produção	R\$ 8.682,00
Direito	R\$ 7.908,00
Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação	R\$ 6.228,00
Pedagogia	R\$ 3.798,00
Psicologia	R\$ 8.928,00

Valores da Semestralidade 2026.2 para pagamento total antecipado no ato da matrícula via pix, cartão de débito e transferência bancária.

CURSO/TURNO	PAGAMENTO ANTECIPADO
Enfermagem e Engenharia de Produção	R\$ 7.235,00
Direito	R\$ 6.590,00
Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação	R\$ 5.190,00
Pedagogia	R\$ 3.165,00
Psicologia	R\$ 7.440,00

Alagoinhas, 18 de junho de 2026.